RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 126/2015.
Autora: Vereadora Vânia Galvão
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instituição do Serviço Integrado de Atendimento a Pessoa Autista no Município de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em pesquisa, a existência do **Projeto de Lei n. 200/2011**, incluído na Ordem do Dia, além da **Indicação nº 4.794/2014**, de modo que estas versam sobre o tema consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em atendimento as normas regimentais, faz-se oportuno observar a disposição do art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 31 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.